



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão, 236, Muriaé - MG, 36880-002

CARTA CONSULTA

OBJETIVO GERAL:

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E MINUTA DE EDITAL COM TODOS OS ANEXOS INTEGRANTES PARA IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO EM VIAS E LOGRADOUROS E POSTERIOR LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAR O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO EM MURIAÉ/MG.

A finalidade do referido projeto é aumentar a disponibilidade de vagas de vias públicas por meio de um sistema de estacionamento rotativo pago, visando diminuir o tempo de procura e melhorar a mobilidade do trânsito na região central e no bairro Barra desta cidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fazer um levantamento e mapeamento do número de vagas disponíveis utilizando um programa de computador, demarcar a área limitante a ser estudada salientando as vagas para usuários preferenciais.
- Definir o tempo de estacionamento dos veículos no sistema atual por meio de uma pesquisa de campo e identificar o usuário conforme o tempo de uso do estacionamento.
- Propor um projeto de estacionamento rotativo na área central e no bairro Barra na cidade de Muriaé/MG.
- Viabilizar o uso de aplicativo a fim de facilitar os usuários na utilização do serviço.
- Confecção de minuta de edital e todos os anexos para abertura da licitação para a concessão onerosa do serviço de implantação, exploração e administração de estacionamento remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação no município de Muriaé.
- Assessoramento ao Processo Licitatório.

1) INTRODUÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão, 236, Muriaé - MG, 36880-002

O espaço público está cada vez mais disputado pelos cidadãos, os veículos necessitam circular e estacionar antes de atender às necessidades de quem os dirige.

O estacionamento é componente essencial na qualidade de vida e do transporte urbano, sendo assim fundamental a qualquer Política de Mobilidade Urbana estabelecer programas de disponibilização de diferentes níveis de oferta de estacionamento.

A maioria dos condutores de veículos já encontrou dificuldade em encontrar estacionamento em áreas centrais urbanas e alguns bairros mais movimentados, trata-se de uma questão global. Nesses locais os veículos estão em competição contínua a fim de satisfazer suas necessidades, promovendo uma verdadeira batalha entre veículos que buscam circular e estacionar.

O Sistema Rotativo Regulamentado tem a função de garantir a rotatividade de veículos estacionados na região central das cidades e bairros de maior movimentação, limitando o tempo de estacionamento e proporcionando igualdade ao usuário.

Nos centros urbanos é praticamente impossível encontrar vagas em horários de pico e determinados dias da semana, fazendo-se necessária a cobrança por fiscais com intermédio de cartões de estacionamento.

2) OBJETO:

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de engenharia de tráfego, em especial na elaboração de Projeto Básico – Termo de Referência, estudos econômicos – Estudos de viabilidade e desenvolvimento da Minuta de Edital para implantação do estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos de Muriaé e posterior licitação de empresa para operar o sistema de estacionamento rotativo pago.

O objetivo é a realização de estudos, pesquisa e levantamento de campo para obter informações que gerarão dados, indicadores e índices confiáveis para a elaboração de um projeto com finalidade de aumentar a disponibilidade de vagas de vias públicas por meio de um sistema de estacionamento rotativo, visando diminuir o tempo de procura e melhorar a mobilidade do trânsito na região central, bem como no bairro Barra, da cidade de Muriaé.

3) JUSTIFICATIVA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão, 236, Muriaé - MG, 36880-002

O sistema de estacionamento rotativo pago consiste na fixação de período máximo de permanência de veículos na mesma vaga da via pública, além de cobrança de taxa de utilização de vaga, que varia conforme o tempo de permanência.

A sinalização das vagas onde funciona este sistema deve ser diferenciada para esclarecer o usuário das restrições.

No Brasil este sistema de estacionamento também é conhecido como “Zona Azul” ou “Área Azul”. O estacionamento em via pública do tipo estacionamento rotativo pago, controlado por meio de estabelecimento de limites horários de permanência por veículo, deve ser incentivado em áreas comerciais e situações específicas, porque amplia as possibilidades de atendimento ao público, favorece as atividades do comércio e facilita o acesso aos serviços públicos, aos hospitais e aos demais setores de interesse público. (DENATRAN, 2004)

Ao contrário do pensamento popular, a principal motivação para a implantação de estacionamento rotativo pago nas vias públicas não é arrecadar recursos, e sim, aumentar a rotatividade de do estacionamento. Outras vantagens também estão associadas a este sistema de estacionamento.

Vejamos:

- Aumento da oferta da dinâmica de vagas;
- Aumento da acessibilidade da área;
- Maior nível de atividades socioeconômicas;
- Restrição ao uso dos automóveis;
- Maior facilidade de fiscalização;
- Melhoria da disciplina dos estacionamentos.

4) ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

O projeto Básico deste contrato deverá constar os serviços a serem executados, especificações, frequências, periodicidades, insumos, equipamentos e materiais a serem utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina, gestão e informações gerais a serem adotados pela empresa final da prestação dos serviços.

A primeira etapa será destinada à compilação e levantamento de informações relativas ao perfil da demanda e da oferta atual das vagas disponíveis na região a ser regulamentada.

5) ETAPAS DO PROJETO BÁSICO:

1) Levantamento das informações necessárias:

- Contexto geral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão, 236, Muriaé - MG, 36880-002

- Localização geográfica;
- Uso e ocupação do solo;
- Indicadores de desenvolvimento;
- Determinação do número de vagas disponíveis;
- Mobilidade urbana sustentável;
- Tempo de permanência;
- Oferta e procura;
- Tarifas;
- Pesquisas e trabalhos na área;
- Uso de aplicativo digital.

A empresa vencedora deverá fazer todos os levantamentos necessários para a implementação do sistema de estacionamento rotativo pago e ainda:

- Revisão da legislação vigente no município, em pleno atendimento a legislação federal e municipal, em especial a Lei Orgânica Municipal.
- As características das vagas atuais;
- As características operacionais dos serviços;
- Caracterização dos locais das vagas;
- Levantamento de estudos e projetos e as exigências do “Plano de Mobilidade” do município.

O projeto, ainda, deverá conter:

- Levantamento da área de abrangência do projeto de estacionamento rotativo pago;
- Índice de ocupação por vagas;
- Operação da “área azul”;
- Apresentar estudo e sugestões do valor de repasse mensal ao poder concedente sobre o valor bruto arrecadado;
- Mão-de-obra;
- Acesso à área azul;
- Características e Requisitos da Operação:
- Monitoramento e Fiscalização;
- Tempo de Permanência;
- Horário de Funcionamento;
- Verificar qual o modelo mais vantajoso para a exploração do serviço (cartão, aplicativo, etc);
- Possibilidades de pagamentos: Créditos Eletrônicos de Estacionamento, Conta Pré-paga,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão, 236, Muriaé - MG, 36880-002

Pontos de venda dos bilhetes etc.

- Perfil do usuário;
- Monitor;
- Agente de Trânsito;
- Aviso de Irregularidade;
- Tipos de Áreas de estacionamento rotativo: ÁREA AZUL (automóveis e motocicletas); VAGAS EXCLUSIVAS DE ESTACIONAMENTO, ÁREA BRANCA - Serviços Essenciais e de Emergência.
- Demarcação das vagas;
- Projeto de sinalização vertical e horizontal para funcionamento do sistema, incluindo quantificação, orçamento e especificações técnicas;
- Análise de como tratar o estacionamento particular quando estiver dentro da Zona Azul;
- Estudo com indicação do perfil mais adequado de recursos humanos a serem utilizados com as melhores tecnologias, e forma de gestão mais recomendada para operacionalização do sistema;
- Identificação de outras interferências na via como: ponto de ônibus, árvore, banca de jornal, telefone público, o número de vagas, preço e período de utilização dos estacionamentos próprios;
- Participação em audiências públicas com explanação do estudo.

A elaboração do Projeto Básico, deverá observar os seguintes princípios e diretrizes:

- Respeitar às especificidades locais e regionais;
- Garantir a gestão da Mobilidade Urbana de modo integrado com o Plano Diretor Municipal;
- Indicação da necessidade de implantação de novas tecnologias para a adoção do sistema;

2) Caracterização:

- Organização de dados da oferta e da demanda;
- Mapeamento da mobilidade urbana;
- Elaboração de gráficos, planilhas e indicadores das informações pertinentes ao sistema de estacionamento existente, permitindo a avaliação e orientação de ações operacionais e de planejamento para o ajuste de dados e adequações que se fizerem necessárias na implantação do projeto básico.
- Elaboração do projeto operacional básico: Estabelecer a concepção do estacionamento rotativo pago, contemplando a introdução de melhorias físicas e operacionais;
- Análise da viabilidade financeira;
- Análise institucional e jurídica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão, 236, Muriaé - MG, 36880-002

Neste item estão incluídos também a elaboração de minutas de instrumentos legais que forem considerados como necessários tais como Lei Autorizativa, Ato Justificativo e outros.

6) PROPOSTA DE SISTEMÁTICA DE LICITAÇÃO

Analisar e propor estratégias para maximizar a utilização dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que se minimizem incertezas comerciais. Com base nessa análise, deverá ser proposta a forma de outorga a ser adotada e definidos os parâmetros para embasamento da formatação da licitação.

7) ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Dar suporte à Prefeitura Municipal durante o processo licitatório, incluindo as audiências públicas a serem realizadas como também apoio técnico em todas as fases do processo licitatório.

O Projeto Básico a ser elaborado pela CONTRATADA deverá conter obrigatoriamente, sem prejuízo de outros requisitos contidos na Lei 14.133/2021, lei das licitações e legislação correlata - Lei 8.987/95, os seguintes pontos:

- Condição de habilitação legal dos licitantes;
- Indicação das regras de formação e operação de eventuais consórcios de empresas;
- Cronograma de implantação dos serviços outorgados;
- Modalidade de outorga dos serviços a serem ofertados;
- Orçamentação e demonstrativo de viabilidade econômica de operação.

Etapa 1 -Planejamento Executivo

No início dos trabalhos, de acordo com as análises preliminares dos documentos técnicos e informações existentes e com as primeiras reuniões com os técnicos da Prefeitura de Muriaé, deverá ser elaborado um planejamento executivo dos trabalhos a fim de consolidar o plano de trabalho, de forma a precisar os grupos de atividades planejados, a forma e a metodologia de execução das subatividades e os produtos a serem entregues.

Estruturação dos Dados Existentes, Diagnóstico Preliminar e Perspectivas.

A realização do plano requer um Diagnóstico Preliminar contemplando as informações e estudos disponíveis sobre as características urbanas, econômicas, sociais e de mobilidade bem como a consolidação das informações sobre o desenvolvimento urbano e suas perspectivas.

Inclui também uma descrição e caracterização do sistema de estacionamento rotativo pago e os principais problemas da rede atual e suas perspectivas. Visa a organização das informações e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão, 236, Muriaé - MG, 36880-002

subsidiar a concepção das pesquisas de campo eventualmente necessárias à boa realização do projeto.

Caracterização e análise da oferta, capacidade e condições de segurança e melhora na possibilidade de se estacionar nas regiões observadas para maior conforto e mobilidade dos usuários.

Etapa 2 - Especificação e Realização das Pesquisas de Campo

Serão especificados os levantamentos a realizar, suas respectivas metodologias, tempo de permanência, equipamentos a utilizar, localização, bem como uma estimativa de custo por período. Também serão elaborados os formulários a serem utilizados em campo e a forma de apresentação dos resultados.

A realização desses levantamentos de campo faz parte do escopo deste trabalho e deverão ser especificadas e realizadas no mínimo as seguintes pesquisas:

- Levantamento da área a ser implantada o estacionamento rotativo pago.
- Levantamento das vagas disponíveis, incluindo as que serão destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, aos idosos, aos veículos oficiais e demais necessidades conforme legislação.

Etapa 3 - Elaboração e Minuta do Edital da Concessão

Estabelecimento de objetivos para o Modelo de Gestão

Almeja-se nesta atividade, através de discussões com o corpo decisório da Prefeitura de Muriaé, obter uma convergência dos objetivos de caráter técnico, econômico e institucional que se desejam alcançar relativamente à produção dos serviços de estacionamento rotativo pago.

Diretrizes para o Modelo de Regulamentação e Estudo da Viabilidade Econômico-Financeira da Proposta

Esta etapa tem como finalidade consolidar as diretrizes para o modelo de regulamentação relativamente aos aspectos jurídico-administrativos, ao desempenho operacional almejado, aos aspectos técnicos das licitações e à remuneração da empresa e dos serviços, bem como o valor estipulado a ser pago pelo estacionamento e ao controle operacional.

Neste item deverá ser feito o Estudo da Viabilidade Econômica e Financeira da proposta e as adequações na Rede que se fizerem necessárias.

Formulação da Estratégia de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão, 236, Muriaé - MG, 36880-002

Trata-se de compreender e avaliar o potencial competitivo da licitação para a concessão onerosa do serviço de implantação, exploração e administração de estacionamento remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação no município de Muriaé.

Proposição de minuta do Edital de Licitação, dos Termos de Concessão e de Regulamento

Consiste na preparação da minuta de um Edital de licitação e do Contrato de Concessão bem como toda regulamentação necessária para o funcionamento do serviço a ser prestado em consonância com o com o arcabouço jurídico institucional preconizado pelas Leis das Licitações e Contratos e das Concessões de Serviço Público.

Etapa 4 - Assessoramento ao Processo Licitatório

Apoio à realização da Licitação

Consiste em assessorar o Poder Concedente no esclarecimento de problemas e conflitos no decorrer da Licitação, elaborando minuta de consolidação das contribuições; minuta de respostas aos questionamentos e/ou esclarecimentos ao Edital e Termo de Referência, analisando a pertinência técnica de eventuais questões de conflito levantadas; de minuta de resposta a questionamentos, inclusive a análise da sua pertinência, em cotejo com as disposições do Edital e do Termo de Referência.

Relatório Final do Estudo

Elaboração do relatório final do estudo contendo uma síntese executiva e eventuais recomendações

8) PRODUTOS

Os principais produtos a serem desenvolvidos para consolidação deste Termo de Referência estão descritos a seguir. Todos os itens deverão conter nível de detalhamento suficiente para composição do Edital de Licitação do Sistema de Rotativo Pago em Muriaé.

8.1. Descrição dos produtos

A Contratada deverá elaborar o estudo detalhado com base no cronograma apresentado, que contemple todos os produtos, subprodutos e especificações técnicas exigidos nesta Carta Consulta, por meio dos dados e/ou informações obtidas a partir de reuniões, realizadas no início do projeto, com o corpo técnico responsável pela gestão do contrato e afins, para que, dessa forma, o órgão gestor tenha condições de acompanhar o andamento dos trabalhos.

Compreende, portanto a mobilização inicial visando preparar a infraestrutura e equipe necessária, concomitantemente com a apresentação e homologação do Plano de Trabalho junto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão, 236, Muriaé - MG, 36880-002

a Licitante. O Plano de Trabalho poderá ser reavaliado, em conjunto com o órgão gestor, diante de qualquer imprevisto não programado, minimizando o impacto na execução das atividades.

8.2. Avaliação Econômica e Financeira

Para o desenvolvimento dessa atividade há necessidade de definições que impactam em algumas variáveis que necessitam auxílio de uma consultoria especializada para essas questões como:

- I. Prazo da concessão
- II. Valor do contrato
- III. Tarifa de referência por tempo determinado
- IV. Modelo de gestão
- V. Revisão do contrato.

Avaliar eventuais dispositivos para futuras revisões de contrato em função de adversidades ocorridas nas variáveis que mantêm o funcionamento do Sistema de Estacionamento Rotativo pago.

8.3. Reuniões de Trabalho, Avaliação dos Produtos e Audiências Públicas

Esta etapa do projeto visa integrar a equipe técnica da empresa contratada com a equipe da Prefeitura, objetivando a execução das atividades/produtos conforme cronograma do Termo de Referência e posteriormente utilizando o plano de trabalho aprovado.

As reuniões de trabalho deverão ocorrer em função do plano de trabalho aprovado, porém há necessidade da empresa contratada reunir-se no mínimo uma vez por mês, independentemente de horas alocadas por atividade, com a equipe técnica do poder público municipal. A contratada deverá apresentar os produtos de forma presencial para equipe técnica da prefeitura para sua análise e futura homologação.

8.4. Elaboração do Processo de Licitação

A) Minuta do Edital de Licitação

- Análise crítica sobre a minuta do edital em todos os seus aspectos;
- Indicação dos critérios de habilitação: Técnica e Jurídica;
- Estabelecimento de critérios para o prazo de vigência da concessão baseado no impacto econômico do empreendimento;
- Assessoramento na montagem de todo processo licitatório e;
- Assessoramento na elaboração do Contrato.

B) Acompanhamento do Procedimento Licitatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão, 236, Muriaé - MG, 36880-002

- Auxílio nas defesas de recursos administrativos e/ou judiciais e,
- Assessoramento na realização da Audiência Pública preparatória para a licitação.

C) Minuta do Contrato de Concessão

- Elaboração da Minuta do Contrato.

8.5. Minuta do Edital e Anexos

8.6. Acompanhamento e Assessoramento do Processo Licitatório - Resumo do Apoio Técnico realizado para a efetivação do Processo Licitatório.

9) DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O prazo de entrega dos serviços (Projeto Básico e Minuta do Edital) será de 90 dias a contar da data de emissão e recebimento da ordem de serviços, expedida pelo Gestor do Contrato, após a assinatura contrato.

9.2 O prazo de acompanhamento do processo se estenderá pelo prazo necessário a conclusão da Licitação.

9.3. A CONTRATADA deverá fornecer ART/RRT de projeto e execução, relativa aos serviços, em nome do responsável técnico indicado para a habilitação da empresa, no momento da assinatura da Ordem de Serviço.

9.4. Caso durante a execução do serviço se verifique a necessidade de substituição do responsável técnico, deverá ser comunicado por escrito ao Gestor do Contrato, sendo que o novo profissional indicado deverá comprovar que possui a mesma qualificação técnica do anterior.

10) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Prova de Registro da Empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU. A empresa que for sediada em outra jurisdição e, conseqüentemente, for registrada no CREA de origem, deverá apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA/MG quando da assinatura do contrato, caso seja vencedora do processo licitatório. Para a empresa que for registrada no CAU, basta apresentar o registro nacional;

10.2 Atestado de capacidade técnica fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU acompanhado do Acervo Técnico, que comprove que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão, 236, Muriaé - MG, 36880-002

empresa executou serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja: prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica para desenvolvimento de projetos, planos, levantamentos e/ou investigações em sistema, conforme as características do projeto, em Município com população igual ou superior a pelo menos 50% (cinquenta por cento) da população do Município de Muriaé estimada pelo IBGE para 2020.

10.3 Além do Atestado de Capacidade técnica operacional da empresa, a licitante deverá apresentar atestado de capacidade de seus responsáveis técnicos, que comprove que executaram serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, dos seguintes serviços, integrantes da contratação:

- Plano Diretor – Mobilidade Urbana;
- Estudos econômicos e tarifários do estacionamento;
- Reorganização física e/ou operacional de sistema de estacionamento rotativo;
- Estudos e projetos referentes à tarifa pré-paga, e-tiket.
- Assessoria em Licitações de serviços públicos;
- Auditoria em planilha tarifária;
- Avaliação de metodologias tarifárias municipais;
- Estudos e projetos referentes à bilhetagem automática.
- Definição de metodologias tarifárias;
- Relatórios de avaliação de composição dos dados para elaboração e auditoria em planilhas tarifárias;
- Análise das séries históricas da movimentação dos veículos;
- Acompanhamento das alterações operacionais decorrentes das notificações do sistema;
- Treinamento da equipe técnica, através da realização de cursos e seminários técnicos sobre metodologias de planejamento e operação de Sistemas Integrados.

8.4 - Os atestados de desempenho deverão ser fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, neste caso no CREA e /ou CAU.

11) DO PAGAMENTO

11.1. O PAGAMENTO à CONTRATADA será em moeda corrente nacional.

11.2. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

1) Serão pagos 20% do valor de contrato para os serviços da ETAPA 1 – Atividades Introdutórias: Após a entrega e aprovação dos relatórios e produtos desta etapa (20 dias).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão, 236, Muriaé - MG, 36880-002

- 2) Serão pagos 25% do valor de contrato para os serviços da ETAPA 2 – Pesquisas de Campo: Após a entrega e aprovação dos relatórios e produtos desta etapa (40 dias).
- 3) Serão pagos 25% do valor de contrato para os serviços da ETAPA 5 – Elaboração e Minuta do Edital Concessão: Após a entrega e aprovação dos relatórios e produtos desta etapa (30 dias).
- 4) Serão pagos 30% do valor de contrato para os serviços da ETAPA 6 - Assessoramento ao Processo Licitatório: (após a conclusão do processo licitatório).

12) APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os produtos descritos nas propostas deverão ser apresentados na forma de documentos técnicos, impressos em 2 cópias para aprovação e 2 cópias finais, e também na forma eletrônica, em DVD com opção em PDF e em BR-office.

Os documentos técnicos deverão ser apresentados em reuniões, com apresentações resumidas para equipe de gestão.

Deverão ser considerados na proposta os deslocamentos da equipe técnica, inclusive na região de prestação de serviço, equipamentos, pesquisas, espaço físico para trabalho e todos os custos relacionados à prestação deste serviço.

Diante das especificações acima, solicitamos proposta de preços para os serviços listados neste documento.

- VALOR PROPOSTO DOS SERVIÇOS: R\$

- DADOS DA EMPRESA: